



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

LEI MUNICIPAL nº 5.148 de 04 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a denominação do oitavo canteiro da avenida Senador José Bernardo, Centro, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Canteiro da vovó **MARIA ARGENTINA DAS NEVES (Vovó Mimosa Germano)** o oitavo canteiro da avenida Senador José Bernardo, Centro, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, **04 de dezembro de 2018.**


Odair Alves Diniz
Presidente